

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

Edital de Chamamento nº 07/2017

O Município de São Sebastião, através da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, atendendo ao disposto da Lei Municipal nº 1.872/2007 e o item 9.3 do Edital 07/2017 comunica as entidades Associação Comercial e Empresarial de São Sebastião e a Associação Sebastianense das entidades Carnavalescas, que estará recebendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, os documentos faltantes, itens abaixo, do Edital 07/2017 - Processo Administrativo nº 012918/2017. As entidades poderão obter mais informações junto à Comissão de Qualificações de Organizações Sociais pelo e-mail secad@saosebastiao.sp.gov.br.

Associação Comercial e Empresarial de São Sebastião: *Itens 5.1 - B, F e 5.2 - J do Edital 07/2017.*

Associação Sebastianense das Entidades Carnavalescas: *Itens: 5.1 - F; 5.2 - A, C, F, H e 5.3 - B, C do Edital 07/2017.*

São Sebastião, 06 de novembro de 2017.

DENISE DOS SANTOS PASSARELLI

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/17

PROCESSO Nº 61.914/17

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS (DIÁRIA + CAFÉ DA MANHÃ)

DATA DA SESSÃO: 17/11/2017 - HORÁRIO: 14:30HORAS

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO -

SÃO SEBASTIÃO/SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO

SITE WWW.SAASEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

CÉSAR ARNALDO ZIMMER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DE RESUMO CONTRATUAL

AO CONTRATO DO PA. Nº 1306/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.306/2017

LOCATÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - VEREADOR PRESIDENTE REINALDO

ALVES MOREIRA FILHO

CNPJ/CPF: 50.320.332/0001-21 / 369.479.818-83

LOCADOR: VILLA DI CATTANZARO LTDA. EPP

CPF/MF: 21.487.122/0001-24

OBJETO: Locação de imóvel não residencial sito à Rua Plácido Rodrigues, nº 21, loja 15, Boiucanga, São Sebastião/SP, CEP.: 11.618-110, de propriedade do Locador, com inscrição municipal sob o nº 3133.124.6295.0670.0000, para a instalação do gabinete do vereador José Reis de Jesus Silva, ou qualquer outro a ser indicado pela Locatária.

VALOR: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) por mês

PRAZO: 12 (doze meses)

VIGÊNCIA: 30/10/2017 à 29/10/2018

VERBA: "3.3.90.39.10 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - Locação de Imóvel"

BASE LEGAL: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

DESPACHO DE 06/11/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2017

Referente à objetivação de contratação de empresa para aquisição de suprimentos de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme edital e anexo I que faz parte integrante do presente edital.

Homologo o procedimento licitatório realizado, sob o nº 14/2017, do tipo menor preço unitário por lote, através do sistema de registro de preços, sob o nº 14/2017.

Desse modo, fica a empresa MIKROMIX - SISTEMAS COPIATIVOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.260.448/0001-32, convocada a assinar a respectiva Ata de Registro de Preços, face ao constante no art. 11 do Decreto Municipal nº 3.468/2006 c.c. inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, na sede administrativa da Câmara Municipal de São Sebastião, situada na Rua Capitão Luiz Soares, nº 37, Centro.

São Sebastião, 06 de novembro de 2017 - Reinaldo Alves Moreira Filho - PRESIDENTE

DECRETO Nº 7006/2017

"Dispõe sobre a retificação de dispositivo do Decreto nº 6952/2017, de 02 de outubro de 2017 e dá outras providências."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ocorreu erro material no §1º do artigo 9º do Decreto nº 6760/2017.

CONSIDERANDO a necessidade de se retificar o Decreto em questão, corrigindo tal erro:

DECRETO:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º do Decreto 6952, passando a vigorar da seguinte forma:

No artigo 1º do Decreto nº 6952/2017 de 02 de outubro de 2017, **onde se lê** "É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel situado neste Município na Rua Dr. Remo Correa da Silva nº 621, Bairro Industrial, São Sebastião/SP de inscrição cadastral 3134.142.4134.0001.0000, com área de 335,00m² de terreno e 342,52m² de construção, cuja Matrícula nº 2.945 consta como proprietário GILBERTO BRULHER DOS SANTOS, que se destinará para construção de área industrial que assim se descreve e se caracteriza: "; **leia-se** "É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel situado neste Município na Rua Dr. Remo Correa da Silva nº 621, Bairro Industrial, São Sebastião/SP de inscrição cadastral 3134.142.4134.0001.0000, com área de 335,00m² de terreno e 342,52m² de construção, cuja Matrícula nº 2.945 consta como proprietários GILLIAN BRULHER DOS SANTOS E OUTROS que se destinará para construção de área industrial que assim se descreve e se caracteriza".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 31 de outubro de 2017.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

DECRETO Nº 7009/2017

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel situado neste Município, para sediar as Secretarias da Administração Municipal.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETO:

Art. 1º - É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel situado neste Município na Rua Amazonas, nº13, Bairro Centro, São Sebastião/SP de inscrição cadastral 3134.142.4172.0091.0000, com área de 762,00m² de terreno e 1.308,19m² de área construída, cuja Matrícula nº 24.334 consta como proprietário TERRAPLANAGEM EXTRAÇÃO DE AREIA CORDEIRO LTDA, que se destinará para sediar as Secretarias da Administração Municipal, que assim se descreve e se caracteriza: **IMÓVEL:** "UM TERRENO localizado Rua Amazonas, nº13, Bairro Centro, São Sebastião/SP, São Sebastião/SP, medindo 762,00m² de terreno e 1.308,19m² de área construída".

Art. 2º - Fica a expropriante autorizada, se necessário, a invocar o caráter de urgência em eventual processo judicial para os fins do disposto no artigo 5º, do Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786 de 21 de maio de 1956.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 01 de novembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

DECRETO Nº 7010/2017

Altera dispositivos do Decreto 6725/2017, que trata do Conselho Gestor de Parceria Público-Privada-

CGP e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, que houve erro formal na digitação do termo "Secretaria", e que se faz necessária a atualização de membros participantes:

DECRETO:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 2º que passa a vigorar conforme segue:

"Artigo 2º - O CGP será integrado por um representante dos seguintes órgãos:

I - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Luiz Felipe da Silva Lobato;

II - Secretaria Municipal de Fazenda - Rogéria de Oliveira Freitas;

III - Secretaria Municipal de Administração - Daniel Cesar Augusto;

IV - Secretaria Municipal de Obras - Gilson Pereira Mendes;

V - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Anacleto de Oliveira Neto

VI - Gabinete do Prefeito - Cesar Arnaldo Zimmer

§1º...

§2º...

Parágrafo único. Os representantes das Secretarias que compõe o Conselho Gestor poderão ser substituídos por Portaria do Chefe do Executivo."

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22 de agosto de 2017.

São Sebastião, 01 novembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

DECRETO Nº 7011/2017

"Inclui o inciso III, ao Artigo 2º, do Decreto nº 4209/2008."

O PREFEITO MUNICIPAL de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETO:

Art. 1º - Acrescenta o inciso III, ao Artigo 1º do Decreto nº 4209/2009, de 27 de junho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - (...)

I - (...)

II - (...)

III - Os documentos destinados à eliminação, e após o cumprimento de seus prazos legais previstos na Tabela de Temporalidade de Documentos, anexos ao Decreto nº 4209/2008, estão dispensados de microfilmagem.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 01 de novembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

DECRETO Nº 7012/2017

"Altera o Decreto nº 6622/2015 que altera a composição da Comissão de Acompanhamento do Viva Leite."

O PREFEITO MUNICIPAL de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETO:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 6622/2015 no tocante a Composição de Acompanhamento do Programa "Viva Leite".

Art. 2º - Para compor a atual Comissão, ficam nomeados os seguintes membros:

I - Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano

Sueli da Silva RG nº 11.173.932-9 SSP/SP Titular

Ariadna Soares Pereira RG nº 53.429.708-0 Suplente

II - Prefeitura Municipal de São Sebastião

Bruno Cesar Silva Santos RG nº 25.957.314-0 Titular

Izabelle Christina de Oliveira Gonçalves RG nº 33.598.303-0 Suplente

III - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Regina Célia Cristino Barbosa RG nº 12.739.614-7 Titular

Roberto Felício do Nascimento RG nº 15.151.304-1 Suplente

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 01 de novembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 10/2017

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a lista de convocado(s) para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013, para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga, por não haver lista de candidatos aprovados em concurso vigente bem como pela desistência da candidata classificada no Processo Seletivo Emergencial 09/2017.

Médico Clínico Geral / Generalista 40 horas

1º) Grazielli Balduino Diniz

Art. 1º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço: Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 2º piso, - Centro, no dia 07 (terça-feira) de novembro de 2017 das 09:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

a) Carteira de Identidade - RG

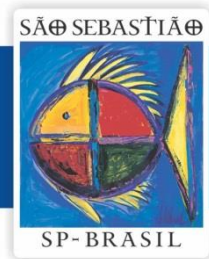
b) Certificado de Conclusão de Curso

c) Carteira de Identidade Profissional



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 132 – 06 de Novembro de 2017

Original:

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:

- e) CPF
- f) PIS/PASEP
- g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- i) Certidão de casamento/nascimento
- j) Cartão de vacina do candidato
- k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- m) Comprovante da anuidade de 2017 do conselho de classe (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)
- n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- o) Comprovante de Conta Bancária – com número da agência e conta corrente (xerox da face do cartão)
- p) Currículo atualizado
- q) 1 (uma) foto 3x4 colorida e atual
- r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
- s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação.

§ 1º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

§ 2º - O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

Art. 2º - Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.

Art. 3º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

Art. 4º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 06 de novembro de 2017.

ADILSON FERREIRA DE MORAES

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 11/2017

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a lista de convocados para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013, para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga, tendo em vista licença maternidade da funcionária de matrícula 403-0.

Auxiliar Administrativo

1º) Maria Lenilda Silva

Art. 1º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço: Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 2º piso, - Centro, no dia 07 (terça-feira) de novembro de 2017 das 09:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Certificado de Conclusão de Curso
- c) Carteira de Identidade Profissional

Original:

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:

- e) CPF
- f) PIS/PASEP
- g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- i) Certidão de casamento/nascimento
- j) Cartão de vacina do candidato
- k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- m) Comprovante da anuidade de 2017 do conselho de classe (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)
- n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- o) Comprovante de Conta Bancária – com número da agência e conta corrente (xerox da face do cartão)
- p) Currículo atualizado
- q) 1 (uma) foto 3x4 colorida e atual
- r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
- s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação.

§ 1º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

§ 2º - O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

Art. 2º - Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.

Art. 3º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

Art. 4º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 06 de novembro de 2017.

ADILSON FERREIRA DE MORAES

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 10/2017

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a lista de classificados para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013, para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga, por não haver lista de candidatos aprovados em concurso vigente bem como pela desistência da candidata classificada no Processo Seletivo Emergencial 09/2017.

Cargo Médico Clínico Geral / Generalista 40 horas

1º) Grazielli Balduino Diniz

São Sebastião, 06 de novembro de 2017.

ADILSON FERREIRA DE MORAES

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 11/2017

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a lista de classificados para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013, para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga, tendo em vista licença maternidade da funcionária de matrícula nº 403-0.

Auxiliar Administrativo

- 1º) Maria Lenilda Silva
- 2º) Elisabete Dainese
- 3º) Solange Alves Moreira
- 4º) Anícia Rosana Mendes Guedes
- 5º) Vanessa Ellen Garcez de Jesus
- 6º) Rafael Victor Cardoso
- 7º) Patrícia Dutra dos Santos
- 8º) Tácio Vinicius Pereira Nascimento
- 9º) Pablo Brandão Barnabé
- 10º) Brenda Maria Nunes da Silva
- 11º) Isabella Aparecida de Oliveira
- 12º) Jucimara André dos Santos
- 13º) Gabriel Henrique Martins de Souza
- 14º) Alexia Silva de Jesus
- 15º) Michelli Calegari
- 16º) Cassia Lanuza Mariano
- 17º) Rodney Augusto Schwenck

São Sebastião, 06 de novembro de 2017.

ADILSON FERREIRA DE MORAES

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E PESQUISA

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – SP, Estado de São Paulo, por intermédio do Comitê Gestor de Parceria Público Privada, neste ato representado pelo seu Presidente e Secretário Municipal de Administração, consubstanciado no Edital de Chamamento Público relativo ao procedimento de Manifestação de Interesse nº 001/2017, instaurado no processo administrativo nº 2105/2017, vem autorizar conforme regras da Lei federal nº 001/2004, Decreto Federal nº 8248/2015 e Lei municipal nº 1.969/2009, as empresas **MOBIT – MOBILIDADE ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ 16.383.848/0001-87, **SELT ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 19.187.475/0001-67 e **ILUMISUL SOLUÇÕES URBANAS EM LUMINOTENICA LTDA**, CNPJ nº 12.917.918/0001-89; **UBERLUZ ENERGETICA S/A**, CNPJ nº 00.587.811/0001-30 e **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA**, CNPJ nº 00.900.846/0001-88; **SADENCO SUL – AMERICANA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 00.166.929/0001-95; **VITORIA LUZ CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 01.921.499/0001-32; **ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA**, CNPJ nº 85.489.078/0001-74, a comecem a partir da data de publicação deste termo a desenvolver os estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, informações técnicas, projetos ou pareceres, necessários à realização de projetos de Parceria Público – Privadas – PPP, com vistas à manutenção, expansão e modernização do serviço de iluminação das vias públicas do Município de São Sebastião, os quais deverão ser apresentados no prazo de 60 (sessenta) dias.

São Sebastião, 01 de novembro de 2017.

Daniel Cesar Augusto

Presidente do Comitê Gestor de Parcerias Público Privada

TERMO DE DELIBERAÇÃO DO COMITE GESTOR DE PARCERIA PUBLICO PRIVADA – RESÍDUOS SÓLIDOS

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – SP, Estado de São Paulo, por intermédio do Comitê Gestor de Parceria Público Privada, neste ato representado pelo seu Presidente, consubstanciado no Edital de Chamamento Público relativo ao procedimento de Manifestação de Interesse nº 004/2017, instaurado no processo administrativo nº 2105/2017, vem informar, as empresas **ECOPAV CONSTRUÇÃO E SOLUÇÕES URBANAS LTDA**, CNPJ nº 63.911.028/0001-09, **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA**, CNPJ nº 00.900.846/0001-88 e **PROMULTI ENGENHARIA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA**, CNPJ 07.299.384/0001-34, **MARQUESE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, CNPJ nº 21.635.363/0001-73, e **REVITA ENGENHARIA S/A**, CNPJ 08.623.970/0001-55, que foi prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Termo, para a entrega dos estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, pesquisas e propostas de soluções para prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, informações técnicas, projetos ou pareceres, necessários à realização de projetos de Parceria Público – Privadas – PPP, de forma a beneficiar toda a população.

São Sebastião, 01 de novembro de 2017.

Daniel Cesar Augusto

Presidente do Comitê Gestor de Parcerias Público Privada

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO RETIFICAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DO PROCESSO ELEITORAL AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

AO Ministério do Trabalho e Emprego

A/C Sr. Cláudio Augusto Tarifa

A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, com sede na Rua Mansueto Pierotti, 391 – Centro, São Sebastião/SP, vem informar que estará realizando no dia 22 de novembro de 2017 a Eleição para representantes dos empregados na CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)

A Eleição contará com três urnas, sendo uma itinerante para região Norte, uma itinerante para região Sul e uma fixa na Sede da FSPSS..

São Sebastião/SP, 27 de outubro de 2017.

Dr. Adilson Ferreira de Moraes

Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

O Presidente da CIPA Sr. Nairo Teixeira da Silva indicado na forma estabelecida no item 5.31.1 da Norma Regulamentadora 5 e o Vice Presidente da CIPA Felipe Manoel R. Moniz, de acordo com a Norma Regulamentadora nº 5, item 5.39 e demais normas afetas à matéria, Constitui a Comissão Eleitoral - CE, designando os membros abaixo:

Marcos Santos Corradino – Presidente da Comissão Eleitoral

Nairo Teixeira da Silva – Presidente da CIPA

Daniele Monique de Freitas Sales Neiva – Secretária da Comissão Eleitoral

Felipe Manoel R. Moniz – Vice Presidente da CIPA

São Sebastião/SP, 27 de outubro de 2017.

Nairo Teixeira da Silva
Presidente da CIPA

Felipe Manoel R. Moniz
Vice Presidente da CIPA

Ano 01 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação

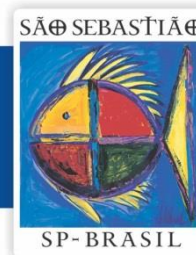


PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 086/2017

Objeto: Edital para Eleição de Representantes dos Empregados Públicos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

Vigência: Biênio 2017/2018

O Edital na íntegra estará afixado e disponível na sede da FSPSS sito a Rua Prof. Mansueto Pierotti, 391 andar – Centro – São Sebastião

RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS A REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS NA CIPA

A Comissão Eleitoral - CE, convoca a todos os Empregados Públicos Concursados do quadro permanente desta Fundação interessados em candidatar-se aos cargos de representantes: Titular e Suplente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes CIPA, gestão 2017/2018 a efetivarem suas inscrições junto à esta Comissão Eleitoral –CE, conforme ficha em anexo.

Os candidatos poderão no período de 06 de novembro de 2017 a 20 de novembro de 2017, realizar suas inscrições nas Unidades em que estão lotados

A eleição para o novo biênio acontecerá no dia 22 de novembro de 2017.

Os empregados da região Norte deverão votar na urna itinerante, compreendendo as Unidades do Canto do Mar, Jaraguá, Morro do Abrigo, Pontal da Cruz, Topolândia, Olaria, Itatinga I e II das 08h as 13h.

Uma urna fixa na Sede da FSPSS para atender os empregados lotados na sede e na Unidade do Centro, das 14h as 18h.

Uma urna itinerante exclusiva para região Sul no horário de 08h as 17h, compreendendo as Unidades de Boracéia, Barra do Uma, Juquehy I e II, Barra do Sahy, Cambury, Boissucanga I e II, Maresias I e II e Barequeçaba. São Sebastião/SP, 27 de outubro de 2017.

Marcos Santos Corradino

Presidente da CE

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA - GESTÃO 2017/2018

O Sr. (a) _____
(nome do empregado/candidato)

nº de matrícula _____, Unidade de lotação _____
(unidade que trabalha)

doravante denominado _____ registrou a sua inscrição como candidato (a)
(nome/apelido que constará da cédula)

à representação dos empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, para gestão 2017/2018, da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – Organização Social de Saúde.

São Sebastião/SP, ____ de _____ de 2017.

Candidato/Empregado Assinatura	Servidor responsável Assinatura
-----------------------------------	------------------------------------

1ª via FSPSS - 2ª via candidato

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA - BIÊNIO 2017/2018

O Sr. (a) _____
(nome do empregado/candidato)

nº de matrícula _____, Unidade de lotação _____
(unidade que trabalha)

doravante denominado _____ registrou a sua inscrição como candidato (a)
(nome/apelido que constará da cédula)

à representação dos empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, para gestão 2017/2018, da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – Organização Social de Saúde.

São Sebastião/SP, ____ de _____ de 2017.

Candidato/Empregado Assinatura	Servidor responsável Assinatura
-----------------------------------	------------------------------------

1ª via FSPSS - 2ª via candidato